

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 084/2024
PROCESSO: 2024012943
PREGÃO ELETRONICO Nº004/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2025 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2024
DE 01/05/2024 CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR CM
HOSPITALAR S/A.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366571-53 e do RG nº 3.399.298– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o preâmbulo do Contrato de Fornecimento de Medicamentos e Correlatados nº084/2024, conforme Processo nº2024012943, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do contrato registrado e publicado através do nº 84/2024 por parte da Administração, visando a alteração social da **CONTRADADA**, o endereço da sede e os representantes legais, **onde se lê: “CM HOSPITALAR S/A**, CNPJ Nº 12.420.164/009-04, com sede na ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7- SANTA MARIA – BRASILIA/ DF- CEP 72578000”, **leia-se : “CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.167/0036-87, com sede AER Internacional de Brasília, S/N, Áreas Externas UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42- Bairro : Lago Sul- Brasília -DF-CEP: 71608900,”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 084/2024 de 01 de maio de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido pela Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 04 de Fevereiro de 2025.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TROCA DE CNPJ – PE 90004/2024 – PREFEITURA DE CATALÃO – A/C SETOR DE CONTRATOS/ATAS



De Sabrina Caldeira Mendonca Gomes <sabrina.mendonca@viveo.com.br>
Para cplsauade@catalao.go.gov.br <cplsauade@catalao.go.gov.br>
Cópia Leticia Villadouro <leticia.villadouro@mafrasaude.com.br>, Orecy Jose Oliveira Junior <orecy.junior@mafrasaude.com.br>
Data 04-02-2025 10:14

OFÍCIO - ALTERAÇÃO DE CNPJ - PM CATALAO 90004.2024.pdf (~142 KB) CERTIDÕES DF II.zip (~1,5 MB)
 2. Procuração - CMH x Leticia Villadouro-autenticado.pdf (~548 KB)

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

VIMOS, por meio desta, solicitar a troca de CNPJ da CM Hospitalar do pregão/ata em referência, conforme ofício em anexo.

Nosso pedido é devido a mudança no Centro de Distribuição, onde o CD antigo de Brasília/DF será fechado e seus contratos migrados para o novo CD de Brasília/DF.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contando com a celeridade nas tratativas de alteração afim de não causar nenhum prejuízo ou atraso para esta instituição no atendimento dos empenhos e entregas.

Atenciosamente,

SABRINA C. M. GOMES

ANALISTA DE LICITAÇÕES

+55 (16) 2101.9434

sabrina.mendonca@viveo.com.br

www.viveo.com.br

Mafra Escritório Ribeirão Preto

R. José Bianchi, 555- Nova Ribeirânia

Edifício New Office - 6º Andar, Ribeirão Preto/SP

CEP: 14096-730

viveo empresas

Canal de Ética Viveo: 0800 810 8175 | www.confiados@vivo.com.br/vivo
Compliance Viveo: www.viveo.com.br/compliance



Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALÃO

CNPJ: 03.532.661/0001-56

CONTRATO Nº 84/2024

PROCESSO Nº 2024012943

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ASSUNTO: TROCA DE CNPJ da empresa fornecedora

CM HOSPITALAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, com endereço na ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF - CEP 72578000, vem por meio da presente, expor e esclarecer o que segue:

Por conta da sua ampla participação no mercado público brasileiro, a CM HOSPITALAR possui filiais e todo Território Nacional, visando trazer maior celeridade e eficiência às suas operações comerciais, inclusive a logística de distribuição, tendo em vista toda a legislação regulatória.

E, por essa razão, visando um atendimento mais célere e eficiente, é que se faz necessária a **troca de CNPJ/filial de atendimento da CM HOSPITALAR** S.A responsável pelo faturamento dos produtos neste Órgão, por força do pregão eletrônico acima citado, pois haverá mudança no Centro de Distribuição, por este motivo solicitamos a troca para o endereço na **AER INTERNACIONAL DE BRASILIA, S/N, AREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASILIA – DF – CEP: 71608900, CNPJ: 12.420.164/0036-87**, tendo em vista novas tecnologias que serão empregadas nesse novo Centro de Distribuição, agilizando a distribuição dos medicamentos e materiais.

Nesse sentido, requer-se, desde já, que este Órgão proceda às alterações que se fizerem necessárias para a efetivação da troca de CNPJ/filial que irá proceder com o fornecimento dos medicamentos e quantidade abaixo listados:

NP Licitação	Data Licitação	Modalidade	Descrição Cliente	UF	Descrição Produto	Qtd Lic.	Vir. Unitário	Vir. Tot. Final
90004/2024	23/04/24	PREGAO ELETRONICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	GO	IMBRUVICA 140MG CX 30CPR JANSSEN-CIL	1.120	466,16	520.079,20
90004/2024	23/04/24	PREGAO ELETRONICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	GO	XOLAIR 150MG SERP 1ML NOVARTIS (G)	30	2.273,44	68.203,20
								588.182,40

Por fim, esclarece-se que a referida alteração não se trata de operação de subcontratação ou terceirização do fornecimento dos produtos, sendo certo que é o Ecossistema **CM HOSPITALAR** que continuará a realizar o fornecimento a este Órgão, bem como os valores registrados permanecem os mesmos até o fim da vigência do contrato.

Requeremos a alteração mencionada acima, a fim de melhor atendê-los nas obrigações contratuais referentes a entrega dos medicamentos solicitados.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 4 de fevereiro de 2025

LETICIA
MACHADO
VILLADOURO:45
224969824

Assinado digitalmente por LETICIA MACHADO
VILLADOURO:45224969824
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
2265566200132, OU=AC SingularID Multipla,
CN=LETICIA MACHADO
VILLADOURO:45224969824
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 10:00:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CM HOSPITALAR S/A
LETICIA MACHADO VILLADOURO
RG 54770617 SSP/SP
CPF: 452.249.698-24
SUPERVISORA DE LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO

viveo



Outorgante:

CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, bairro Distrito Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, CEP 14.072-055, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social;



Outorgado:

LETICIA MACHADO VILLADOURO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 452.249.698-24, portadora do RG nº 547.706-17 SSP/SP, com endereço profissional na Av. Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14072-055;

.....



Poderes:

para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses do outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do outorgante ou de terceiros, atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato.

Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de corresponsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede

poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo, disponível no site www.viveo.com.br. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. **VEDADO SUBSTABELECIMENTO.**

Ribeirão Preto/SP, 3 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
Assinado por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 12648233025
Papel: Diretor
Data Hora de Assinatura: 04/12/2024 09:31:27 BRT
C: ICP-Brasil, CN: Dedicado Digital PPA1
C: BR
Emissor: AC SERASA FIDUCIA
ICP-Brasil
SERASA FIDUCIA

DocuSigned by:
Valson Leonilson
Assinado por VALSON SCHWARTZMAN
CPF: 76623136075
Papel: Diretor
Data Hora de Assinatura: 04/12/2024 19:32:25 BRT
C: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA FIDUCIA
ICP-Brasil
SERASA FIDUCIA

CM HOSPITALAR S.A